



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 14 OUT 2009

  
Otacílio José Barreiros  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO  
Nº 618/2009

**Considerando** que as Polícias Civil e Militar vem encontrando dificuldades na realização de exames de corpo de delito em pessoas presas ou apreendidas;

**Considerando** que essas pessoas detidas são encaminhadas ao Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, gerando concorrência com o atendimento de pacientes em situação de risco de saúde;

**Considerando** que o convênio firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga e Prefeitura Municipal não prevê esse tipo de atendimento;

**Considerando** que essa atividade, típica de medicina legal, compete ao Estado;

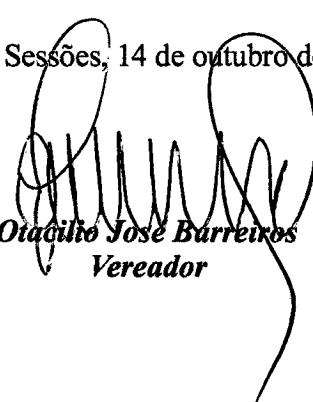
**Considerando** a ausência no Município de um Posto Médico Legal;

**Considerando** que supletivamente o Município deve colaborar na resolução dos problemas de segurança pública;

**Considerando** que há no Município o Posto de Atendimento Médico – PAM na Zona Norte, mantido pelo Poder Público.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que, doravante, as atividades médicos legais, de urgência, como exames de corpo de delito em pessoas presas pela Polícia, exames de constatação de embriagues, etc., sejam realizados pelo Posto de Atendimento Médico – PAM da Zona Norte, reservando-se ao Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga os atendimentos médicos hospitalares de urgência e emergência.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2009.

  
Otacílio José Barreiros  
Vereador